



Concurso Nacional de Leitura

Fase Escolar



Edição 2021 / 2022

REGULAMENTO DA FASE ESCOLAR

Preâmbulo

A 15.ª Edição do Concurso Nacional de Leitura [CNL] realiza-se entre o dia 8 de outubro de 2021, data oficial de abertura, e o dia 4 de junho, dia da grande final.

Como em edições anteriores, o Plano Nacional de Leitura [PNL], com o propósito de dar a esta celebração da leitura e da escrita um caráter mais universal e significativo, articula-se com a Rede de Bibliotecas Escolares (RBE); Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB); Camões - Instituto da Cooperação e da Língua (Camões, IP); Direção-Geral de Administração Escolar/Direção de Serviços de Ensino e das Escolas Portuguesas no Estrangeiro (DGAE/DSEPE) e com a Rádio Televisão Portuguesa (RTP), responsável pela cobertura televisiva do evento.

In:https://pnl2027.gov.pt/np4/file/3096/Regulamento_do_CNL__15.edi__o_2021_2022_.pdf

Artigo 1.º

Objetivo geral

O objetivo central do Concurso Nacional de Leitura é estimular o gosto e os hábitos de leitura e melhorar a compreensão leitora.

Artigo 2.º

Destinatários

Todos os alunos da Escola Secundária de Francisco Franco que frequentam o Ensino Secundário.

Artigo 3.º

Calendário

Este Concurso desenvolver-se-á em três fases:

Fase Escolar/Municipal – decorrerá a nível de Escola no dia 26 de janeiro de 2022.

Fase Intermunicipal – decorrerá entre 8 de março e 27 de abril de 2022.

Fase Nacional – entre 10 de maio e 4 de junho de 2022.

Artigo 4.º
Condições de participação

1. A 1.ª Fase do CNL – fase de Escola - decorrerá no dia 26 de janeiro de 2022, às 15:00 horas, no sótão da Biblioteca;
2. A coordenação desta fase compete à Biblioteca da ESFF, na pessoa da docente Teresa Pereira.

Artigo 5.º
Júri

O júri será constituído por três elementos.

Artigo 6.º
Inscrição

Os alunos que desejarem participar no concurso deverão fazer a sua inscrição em impresso próprio, em anexo a este regulamento, que terá de ser entregue na Biblioteca da Escola ou ao seu professor de Português, até ao dia 24 de janeiro de 2022. Ficarão apurados para a 1.ª fase os 15 primeiros alunos que se inscreverem.

Artigo 7.º
Obras a concurso

Para a 1.ª fase do concurso foram selecionadas as seguintes obras:

- *As Pequenas Memórias*, de José Saramago;
- *Os Poemas Possíveis*, de José Saramago.

Artigo 8.º
Provas de seleção

1. As provas da 1.ª Fase do CNL serão elaboradas na Escola e realizar-se-ão no Sótão da Biblioteca, às 15:00 horas, no dia 26 de janeiro de 2022, nas quais serão apurados os concorrentes posicionados no 1.º e 2.º lugares, que representarão a ESFF na fase intermunicipal.

2. Prova de perguntas:

- a) Cada concorrente responde a cinco questões de escolha múltipla sobre a obra *As Pequenas Memórias*, de José Saramago;
- b) Cada concorrente dispõe de cinco minutos para responder às questões;
- c) Cada resposta correta é pontuada com 3 (três) pontos.

3. Prova de leitura em voz alta:

- a) Cada concorrente fará a leitura em voz alta de **um** excerto da obra *As Pequenas Memórias*, de José Saramago, que será disponibilizado antecipadamente;
- b) A leitura não deverá demorar mais do que três minutos;
- c) Esta prova será avaliada pelo júri.

4. Prova de declamação de um Poema:

- a) Cada concorrente declamará, **de cor e com expressividade**, um texto poético da obra *Os Poemas Possíveis* de José Saramago.
- b) A declamação não deverá exceder os três minutos.
- c) Esta prova será avaliada pelo júri.

5. Prova de Argumentação:

- a) Os concorrentes abordarão, de forma oral e crítica, uma questão/tema que será colocada/o;
- b) Os concorrentes dispõem de um tempo mínimo de dois minutos e máximo de quatro minutos para apresentar a sua exposição.
- c) Esta prova será avaliada pelo júri.

6. No caso de dois ou mais concorrentes ficarem empatados, será apurado o que tiver obtido a melhor pontuação na Prova de Argumentação.

Artigo 9.º

Prémios

1. Serão atribuídos livros e certificados de participação a todos os concorrentes;
2. Aos concorrentes que fiquem nos três primeiros lugares serão oferecidos obras literárias e material didático de editoras patrocinadoras.
3. O júri poderá não atribuir qualquer um dos prémios, caso os concorrentes não demonstrem um bom conhecimento das obras propostas.

Artigo 10.º

Omissões

Os casos omissos e as dúvidas de interpretação deste regulamento serão resolvidos pela organização e pelo júri. Não haverá recurso das decisões do júri.

A organização
Teresa Pereira

Ficha de inscrição

Nome: _____ Nº: ___ Turma: _____

Contacto: _____

Assinatura do aluno: _____

Data de entrega da ficha de inscrição: ____ / ____ / ____